

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CNPJ. 64.612.823/0001-50



LIVRO Nº 021

FOLHAS Nº 030

10ª Sessão ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 de junho de 2016.
Presidência do Sr. ANSELMO CAMPANHARO
Secretários Srs: MARCELO BALLONI
ANTÔNIO ALVES CORREIA

Às 20:00 (vinte) horas, sob a Presidência do senhor Anselmo Campanharo, feita a chamada, verifica-se a presença dos Vereadores: Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Alves Correia, Antônio Geraldo Almeida, Marcelo Balloni, Márcio Aparecido Ferreira, Marcio Milhorança, Maria Cristina dos Santos e Ricardo Martini. Com a presença de Nove srs. Vereadores, havendo número legal, o Sr. Presidente invocando a Proteção de Deus, declara iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, e convida os Vereadores Marcelo Balloni e Antônio Alves Correia, primeiro e segundo secretários respectivamente, a procederem à leitura do Expediente sem Votação. Não havendo ofícios do Senhor Prefeito Municipal, nem Ofícios de Diversos, passa-se às Moções de Pesar por Falecimentos: nº 19/2016, pelo falecimento da senhora Mirian Figueiredo Sanches, de autoria dos Vereadores, Marcelo Balloni, Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Geraldo Almeida, Marcio Aparecido Ferreira, Maria Cristina dos Santos, Antônio Alves Correia, Anselmo Campanharo, Marcio Milhorança e Ricardo Martini; nº 020/2016, pelo falecimento do senhor Nervil Magrini (Francana), de autoria dos Vereadores, Marcelo Balloni, Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Geraldo Almeida, Marcio Aparecido Ferreira, Maria Cristina dos Santos, Antônio Alves Correia, Anselmo Campanharo, Marcio Milhorança e Ricardo Martini; nº 021/2016, pelo falecimento do senhor Celis Pereira de Moraes, de autoria dos Vereadores, Anselmo Campanharo, Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Geraldo Almeida, Marcio Aparecido Ferreira, Marcio Milhorança, Maria Cristina dos Santos, Antônio Alves Correia, Marcelo Balloni e Ricardo Martini. Passa-se, às Indicações: nº 017/2016, de autoria da Vereadora, Maria Cristina dos Santos, indicando ao Executivo, para que entre em contato com os órgãos competentes, para que faça a sinalização com faixas de pedestres na esquina do cruzamento da Rua Cel. José Soares Marcondes com a Rua Kumagi Inágue, nesta cidade; n. 018/2016, de autoria dos Vereadores Maria Cristina dos Santos e Ricardo Martini, indicando ao Executivo, que estude a viabilidade de passar a máquina e providenciar uma boa limpeza na travessa, fundo da Rua Enéas Diniz Junqueira, nesta cidade; n. 019/2016, de autoria do Vereador Ricardo Martini, indicando ao Executivo, e ao senhor Diretor de Obras Paulo Gauze Filho sugerindo que faça estudos para o recuo de faixas de pedestres nas esquinas de cruzamentos; n.020/2016, de autoria da Vereadora Aline da Silva Neves Leonardo, indicando ao Executivo, no sentido de providenciar a construção de um Centro Comunitário, no Bairro Vila Esperança e Conjunto Habitacional Engº Reinaldo Kimura, nesta cidade; n. 021/2016, de autoria do Vereador Marcio Milhorança, indicando ao Executivo, no sentido de estudar a possibilidade de aumentar as Referências dos Motoristas do Transporte de Educação e da Saúde de RN- 12, para RN- 13, neste município. A seguir, não havendo Projetos de Leis para leitura, o senhor Presidente pede para o 1º Secretário, que faça a leitura do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Exercício financeiro de 2.013, apresentadas pela Prefeitura Municipal – TC- 001855/026/13. Em seguida, o senhor Presidente dá o seguinte

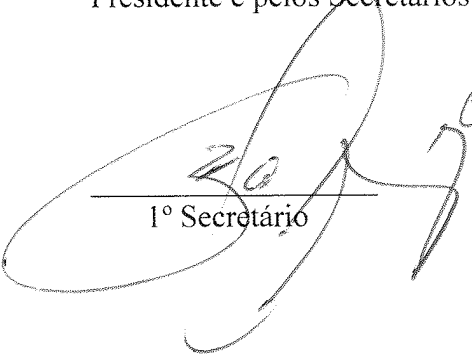
RUA DR. MARCELO DRUMOND TOSTES, Nº 205, VILA SÃO VICENTE
PRESIDENTE BERNARDES – ESTADO DE SÃO PAULO
Fone/Fax (18) 32621312 – Email:camarabernardes@viaplus.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CNPJ. 64.612.823/0001-50

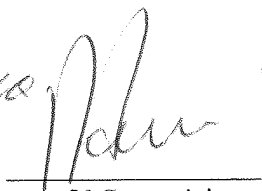
LIVRO Nº 021

FLS.Nº 031

Despacho: O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Exercício financeiro de 2.013, apresentadas pela Prefeitura Municipal, será encaminhado para parecer e elaboração de Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Finanças e Orçamento. A seguir, passa para o Grande Expediente: Feita à verificação de presença havendo quórum regimental, maioria absoluta, o senhor Presidente, passa para os Requerimentos: nº 045/2016, de autoria dos Vereadores, Marcelo Balloni e Maria Cristina dos Santos, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que atenda a vontade popular justa para instituir ao Servidor Público Municipal, da Área da Educação o direito as 06 (seis) abonadas por ano conforme Lei Complementar nº 126 de março de 2012, em seu artigo 86, parágrafo 1º, que atualmente é concedido aos Professores da Rede Municipal de Ensino. Ordem do Dia: Anuncia-se, e é sem debate aprovado em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 020/2016, do Executivo, que dispõe sobre: Estabelece as Diretrizes a serem observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2.017 e dá outras providências. A seguir não havendo orador em Explicação Pessoal, o senhor Presidente comunica que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 02 de agosto próximo vindouro, e que não foram apresentadas proposições para discussão e votação. Antes de encerrar a presente Sessão Ordinária, o senhor Presidente, convoca os Nobres Vereadores para permanecerem no Plenário desta Casa, para participarem da Sessão Extraordinária para 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 020/2016, da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2.017. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Helena Aparecida Wittica Teixeira (Helena Aparecida Wittica Teixeira), Diretora Administrativa da Câmara Municipal, lavrei à presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos Secretários. -----


1º Secretário

Conselmo Campanera
Presidente


2º Secretário